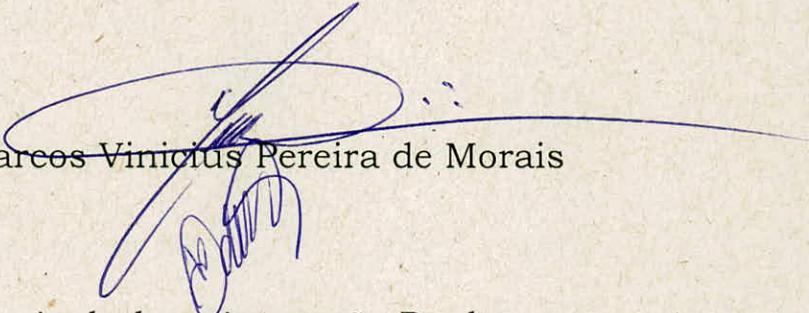


AUTO DE ARRESTO E DEPOSITO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (29/09/2023), nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de n.º 0002919-17.2023.827.2721, da Ação de Tutela Antecipada Antecedente, que o Sr TOME CARLOS DE SOUSA, move em desfavor de ARFILENE ALVES NUNES, e, aí sendo, após as formalidades legais, diligenciamos-nos ao local, nos foi apresentado os animais e ARRESTAMOS 80 (oitenta) cabeças de semoventes de propriedade da requerida que se encontravam apastelados na fazenda Dois Córregos, com peso bruto de 22.083kg que equivalem ao peso liquido de 736 arrobas no valor 185,00@ no total de R\$ 136.178,50 (Centro e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) os quais foram marcados com a marca FA8 em pasto diferente dos demais. Cujos direitos para avaliar, estes servidores recorreram a corretores na região e sites apropriados, conforme print anexo. A seguir, DEPOSITAMOS os semoventes nas mãos do autor Tomé Carlos de Souza o qual nomeamos Depositário Fiel, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do Juízo do feito e sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavramos este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por nós Oficiais de Justiça.


Marcos Vinicius Pereira de Moraes

Andrehan Assunção Paula

Tomé Carlos de Souza

02.10.2023

